



Prefeitura Municipal de Riachinho

"Nossa Força é a nossa Gente" Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3451-0388 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

PORTARIA Nº 174 DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 108, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Riachinho - MG.

CONSIDERANDO, que a servidora faz parte do quadro permanente de servidores efetivos desta Municipalidade no cargo de PEB-PROFESSOR NIII;

CONSIDERANDO, que a servidora protocolou requerimento sob o nº 23283 de 14/08/2026 pleiteando Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 04 (quatro) anos, sem remuneração.

CONSIDERANDO, que a servidora está devidamente fundamentada na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora estável **Elma Cardoso de Moraes**, licença de 04 (quatro) anos, para tratar de interesse particular ou no interesse do serviço, a partir de 28 de agosto de 2026.

Parágrafo único - A licença contida na forma deste artigo poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2026.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Riachinho - MG, 31 de agosto de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO NO MURAL

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 31 / 08 / 2026

ASS. Suely Aparecida Nunes

Suely Aparecida Nunes

CPF: 076.336.786-90

Secretária M. de Administração

NEIZON REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal